

DECISÃO COREN-AL Nº 064/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 123/2021

PARECER FUNDAMENTADO Nº 002/2021

REFERÊNCIA: Criação e implantação de Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Unimed Maceió

CONSELHEIRO RELATOR: Mônica Valéria Bernardino Lima – COREN-AL Nº 342.700-AE

Ementa: Homologa a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Unimed Maceió.

RELATÓRIO

O Presente processo administrativo refere-se à criação e implantação de Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Unimed Maceió, considerando a Resolução Cofen nº 593/2018, que normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde com Serviço de Enfermagem. Consoante a isso, foi designado em 29 de março de 2021, através da Portaria COREN/AL Nº 056/2021, a Conselheira Relatora Mônica Valéria Bernardino Lima – COREN-AL Nº 342.700-AE, para emissão de parecer quanto o seguimento legal do pleito.

FUNDAMENTAÇÃO

Assim analisando o processo em tela, concluímos que o processo eleitoral referente à criação e implantação da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Unimed Maceió seguiu todos os trâmites de praxes, consoante a Resolução Cofen nº 593/2018.

Considerando que não houve profissionais inscritos para o processo eleitoral; a Enfermeira Responsável Técnica - RT Allyne Guizeline Nicácio Cavalcante indicou para compor a CEE os seguintes profissionais:

- Sthefany Débora H. da Silva – Coren/AL nº 587.626-ENF (Presidente da CEE)
- Samara Tenório Correia de Assis - Coren/AL nº 351.037-ENF (Secretária da CEE)
- Zilda dos Santos - Coren/AL nº 417.278-TE (Membro da CEE)

Mônica





Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2021-2023

UM NOVO TEMPO

- Letícia Maria Bezerra Pessoa - Coren/AL nº 590.090-ENF (1ª Suplente de Enfermeiro da CEE)
- Thays Angelo Santos Rego Santa Rita - Coren/AL nº 123.991-ENF (2ª Suplente de Enfermeiro da CEE)
- Nayara Ferreira de Souza - Coren/AL nº 520.074-TE (1ª Suplente de técnico de enfermagem da CEE)

Ao analisar os nomes das indicadas, todos estão em conformidade com os critérios estabelecidos na resolução supracitada.

A constituição da Comissão de Ética de Enfermagem desse hospital será de 6 (seis) profissionais de Enfermagem, sendo 3 efetivos e 3 suplentes; respeitando o número ímpar de membros efetivos. A CEE será composta por presidente, secretário e membro, os dois primeiros são enfermeiros, já o terceiro membro será ocupado por profissional técnico de enfermagem.

DECISÃO

Diante do exposto, a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Unimed Maceió **foi homologada**, pelo Plenário na Reunião Ordinária do COREN/AL Nº 521ª de 28 de abril de 2021. Por conseguinte segue abaixo a composição da Comissão de Ética de Enfermagem – CEE:

- Sthefany Débora H. da Silva – Coren/AL nº 587.626-ENF (Presidente da CEE)
- Samara Tenório Correia de Assis - Coren/AL nº 351.037-ENF (Secretária da CEE)
- Zilda dos Santos - Coren/AL nº 417.278-TE (Membro da CEE)
- Letícia Maria Bezerra Pessoa - Coren/AL nº 590.090-ENF (1ª Suplente de Enfermeiro da CEE)
- Thays Angelo Santos Rego Santa Rita - Coren/AL nº 123.991-ENF (2ª Suplente de Enfermeiro da CEE)
- Nayara Ferreira de Souza - Coren/AL nº 520.074-TE (1ª Suplente de técnico de enfermagem da CEE)

M. B. Bezerra



Coren^{AL}


Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2021-2023

UM NOVO TEMPO

O mandato dos membros da CEE será de 3 (três) anos, contados a partir da data da portaria de designação, que será o instrumento legal de atuação dos seus membros.

Maceió, 28 de abril de 2021.



Renné Cosmo da Costa
COREN-AL 371396 - ENF
Presidente

Mônica Valéria Bernardino Lima.

Mônica Valéria Bernardino Lima
COREN-AL Nº 342.700-AE
Conselheira Relatora